



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano XIII - Edição nº 01543 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B71C2E9DBF4CB0B94C15332045436543

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO ERRATA
- DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 014- SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
- RESOLUÇÃO Nº 04 DE 14 DE JULHO DE 2021 - CONVOCA A VI CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - Retificada.
- DECRETO Nº 014 DE 2021 - Abre Crédito Suplementar.
- DECRETO Nº 63, DE 19 DE AGOSTO DE 2021 - CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021

Ante o erro de digitação no Extrato de Publicação do Contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 01528 de 23/07/2021, páginas 007, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê no Extrato de Publicação do CONTRATO Nº 098/2021:

CNPJ nº 19.236.096/0001-10

Leia-se:

CNPJ nº 04.014.774/0001-22

Teodoro Sampaio, 19 de agosto de 2021.

**JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021

Ante o erro de digitação no Extrato de Publicação do Contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 01528 de 23/07/2021, páginas 008, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê no Extrato de Publicação do CONTRATO Nº 100/2021:

VALOR: R\$. 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

Leia-se:

VALOR: R\$. 35.775,08 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)

Teodoro Sampaio, 19 de agosto de 2021.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

**DECRETO Nº 014/21 de Julho de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000683/20 de 21 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

**04.04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

(177) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.083-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.000,00

**Total da Unidade: 100.000,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

(150) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 25.000,00

(152) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00

(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 18.000,00

(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 50.000,00

(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo 25.000,00

(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo 50.000,00

(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo 2.000,00

**Total da Unidade: 280.000,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(30) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo 5.000,00

**Total da Unidade: 5.000,00**

**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo 4.500,00

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo 5.000,00

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo 15.000,00

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo 20.000,00

(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(83) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 60.000,00

(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo 1.000,00

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Material de Consumo 4.000,00

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Material de Consumo 40.000,00

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Material de Consumo 8.000,00

(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.029-00.1.0023 - Material de Consumo 60.000,00

(202) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.300-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 50.000,00

(204) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.300-00.1.0014 - Material de Consumo 15.000,00

(237) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 64.000,00

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - Material de Consumo 12.200,00

(242) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.300-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 7.000,00

**Total da Unidade: 395.700,00**

**10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS**

**10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO**

(193) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 164.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

**10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS**

**10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO**

(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.019-00.1.0042 - Material de Consumo 50.000,00

**Total da Unidade: 214.000,00**

**14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE**

**14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE**

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Material de Consumo 50.000,00

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Material de Consumo 40.000,00

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Material de Consumo 18.000,00

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Material de Consumo 5.000,00

**Total da Unidade: 113.000,00**

**Total Suplementação: 1.107.700,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0042 - Material de Consumo 40.000,00

(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

**Total da Unidade: 75.000,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(158) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 20.000,00

(253) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.905-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 50.000,00

(253) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.905-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 25.000,00

(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(279) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - Obras e Instalações 50.000,00

(280) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

**Total da Unidade: 335.000,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 14.000,00

(36) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Serviços de Consultoria 20.000,00

(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(40) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 2.000,00

(41) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 8.200,00

(42) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 2.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(70) 3.1.71.70.00.00.00.2.100-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
(71) 3.3.71.70.00.00.00.2.100-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.500,00
(71) 3.3.71.70.00.00.00.2.100-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
(73) 4.4.71.70.00.00.00.2.100-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
(230) 4.4.90.52.00.00.00.1.023-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

**Total da Unidade: 77.700,00**

**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(7) 3.3.90.32.00.00.00.2.039-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
(10) 4.4.90.52.00.00.00.2.039-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(12) 3.1.90.11.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo	7.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.1.014-00.1.0023 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(57) 4.4.90.51.00.00.00.1.014-00.1.0023 - Obras e Instalações	50.000,00
(60) 3.3.90.14.00.00.00.2.070-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(61) 3.3.90.14.00.00.00.2.070-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.2.070-00.1.0014 - Material de Consumo	1.000,00
(65) 3.3.90.36.00.00.00.2.070-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.2.070-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(69) 4.4.90.52.00.00.00.2.070-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(81) 4.4.90.52.00.00.00.2.107-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(83) 3.1.90.11.00.00.00.2.108-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00.2.108-00.1.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(90) 4.4.90.52.00.00.00.2.108-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(97) 4.4.90.52.00.00.00.2.109-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo	33.000,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.2.120-00.1.0014 - Material de Consumo	2.000,00
(161) 3.3.90.39.00.00.00.2.120-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(170) 3.1.90.04.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(173) 3.3.90.30.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Material de Consumo	2.000,00
(190) 3.3.90.39.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00
(193) 3.1.90.04.00.00.00.2.128-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(194) 3.1.90.11.00.00.00.2.128-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(199) 3.3.90.39.00.00.00.2.128-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(200) 3.3.90.39.00.00.00.2.128-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(218) 3.3.90.36.00.00.00.2.130-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(232) 3.1.90.11.00.00.00.2.113-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00

**Total da Unidade: 343.000,00**

**10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS**

**10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO**

(33) 4.4.90.51.00.00.00.1.063-00.1.0042 - Obras e Instalações	50.000,00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Material de Consumo	54.000,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Material de Consumo	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

**10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS**

**10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO**

(276) 4.4.90.52.00.00.00.1.069-00.1.0042 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

**Total da Unidade: 204.000,00**

**14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE**

**14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE**

(106) 3.3.90.39.00.00.00.2.016-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(225) 3.1.90.13.00.00.00.2.086-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.000,00

**Total da Unidade: 23.000,00**



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

**15 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**15.01 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

**Total da Unidade: 50.000,00**

**Total Anulação: 1.107.700,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2021.**



José Alves da Cruz  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	467.000,00	467.000,00
Fonte: 0.1.02	222.700,00	222.700,00
Fonte: 0.1.14	118.000,00	118.000,00
Fonte: 0.1.23	60.000,00	60.000,00
Fonte: 0.1.42	240.000,00	240.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.107.700,00</b>	<b>1.107.700,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS  
TEODORO SAMPAIO-BA

## RESOLUÇÃO CMAS nº 04 DE 14 DE JULHO DE 2021

### Convoca a VI Conferência de Assistência Social do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Teodoro Sampaio – Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 475 de 10 de novembro de 2005, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993, lei orgânica da assistência social (LOAS), atualizada pela lei Federal do SUAS nº 12.435 de 2011 e do capítulo IX / seção I da Norma Operacional Básica do SUAS NOB-SUAS aprovada pela resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012.

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta/MC/CNAS nº 08, de 11 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Assistência Social possui a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada nos dias 25 de agosto de 2021, tendo como Tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

**Art. 2º** Ficam propostos os seguintes eixos para discussão na 6ª Conferência Municipal de Assistência Social:

EIXO 1 – “A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.”

EIXO 2 – “Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.”

EIXO 3 – “Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.”;

EIXO 4 – “Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.”

EIXO 5 – “Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.”

**Art. 3º** Os delegados da VI Conferência Municipal da Assistência Social de Teodoro Sampaio Bahia serão eleitos, durante a referida ocasião, para representar o Município na Conferência Estadual de Assistência Social.

**Art. 4º** Para a realização do evento, fica instituída a Comissão Organizadora formada pelos seguintes membros:

**Maria Da Gloria Teixeira Dos Santos**

**José Da Silva Pitombo**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS  
TEODORO SAMPAIO-BA**

Jose Da Silva Pimenta  
**Gleiciane Cruz De Andrade**

**Dinaldete Barbosa**

**Jose Sergio Sacramento De Moura**

**Lineize Adine dos Santos Santiago**

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação deste Resolução correrão por conta de dotação do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Teodoro Sampaio - Bahia, 14 de julho de 2021.

Gleiciane Cruz De Andrade

*Maria da Glória Teixeira dos Santos*  
Maria da Glória Teixeira dos Santos

Dinaldete Barbosa

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Jose Sergio Sacramento De Moura

Lineize Adine dos Santos Santiago

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação deste Resolução correrão por conta de dotação do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Teodoro Sampaio - Bahia, 14 de julho de 2021.

Maria da Glória Teixeira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

**DECRETO Nº 014/21 de Julho de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000683/20 de 21 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO****04.04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

(177) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.083-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.000,00

**Total da Unidade: 100.000,00****05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

(150) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 25.000,00

(152) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00

(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 18.000,00

(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 50.000,00

(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo 25.000,00

(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo 50.000,00

(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo 2.000,00

**Total da Unidade: 280.000,00****08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(30) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo 5.000,00

**Total da Unidade: 5.000,00****08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo 4.500,00

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo 5.000,00

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo 15.000,00

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo 20.000,00

(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(83) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 60.000,00

(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo 1.000,00

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Material de Consumo 4.000,00

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Material de Consumo 40.000,00

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Material de Consumo 8.000,00

(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.029-00.1.0023 - Material de Consumo 60.000,00

(202) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.300-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 50.000,00

(204) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.300-00.1.0014 - Material de Consumo 15.000,00

(237) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 64.000,00

(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - Material de Consumo 12.200,00

(242) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.300-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 7.000,00

**Total da Unidade: 395.700,00****10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS****10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO**

(193) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 164.000,00

Página: 1/5

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F99957679FFE76AB3AB0100AFE26FFF4

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

**10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS**

**10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO**

(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.019-00.1.0042 - Material de Consumo 50.000,00

**Total da Unidade: 214.000,00**

**14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE**

**14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE**

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Material de Consumo 50.000,00

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Material de Consumo 40.000,00

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Material de Consumo 18.000,00

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Material de Consumo 5.000,00

**Total da Unidade: 113.000,00**

**Total Suplementação: 1.107.700,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0042 - Material de Consumo 40.000,00

(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

**Total da Unidade: 75.000,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(158) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 20.000,00

(253) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.905-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 50.000,00

(253) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.905-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 25.000,00

(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(279) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - Obras e Instalações 50.000,00

(280) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

**Total da Unidade: 335.000,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 14.000,00

(36) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Serviços de Consultoria 20.000,00

(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(40) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 2.000,00

(41) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 8.200,00

(42) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 2.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(70) 3.1.71.70.00.00.00.2.100-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
(71) 3.3.71.70.00.00.00.2.100-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.500,00
(71) 3.3.71.70.00.00.00.2.100-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
(73) 4.4.71.70.00.00.00.2.100-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
(230) 4.4.90.52.00.00.00.1.023-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

**Total da Unidade: 77.700,00**

**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(7) 3.3.90.32.00.00.00.2.039-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
(10) 4.4.90.52.00.00.00.2.039-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(12) 3.1.90.11.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo	7.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.1.014-00.1.0023 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(57) 4.4.90.51.00.00.00.1.014-00.1.0023 - Obras e Instalações	50.000,00
(60) 3.3.90.14.00.00.00.2.070-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(61) 3.3.90.14.00.00.00.2.070-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.2.070-00.1.0014 - Material de Consumo	1.000,00
(65) 3.3.90.36.00.00.00.2.070-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.2.070-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(69) 4.4.90.52.00.00.00.2.070-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(81) 4.4.90.52.00.00.00.2.107-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(83) 3.1.90.11.00.00.00.2.108-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00.2.108-00.1.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(90) 4.4.90.52.00.00.00.2.108-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(97) 4.4.90.52.00.00.00.2.109-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo	33.000,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.2.120-00.1.0014 - Material de Consumo	2.000,00
(161) 3.3.90.39.00.00.00.2.120-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(170) 3.1.90.04.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(173) 3.3.90.30.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Material de Consumo	2.000,00
(190) 3.3.90.39.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00
(193) 3.1.90.04.00.00.00.2.128-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(194) 3.1.90.11.00.00.00.2.128-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(199) 3.3.90.39.00.00.00.2.128-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(200) 3.3.90.39.00.00.00.2.128-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(218) 3.3.90.36.00.00.00.2.130-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(232) 3.1.90.11.00.00.00.2.113-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00

**Total da Unidade: 343.000,00**

**10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS****10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO**

(33) 4.4.90.51.00.00.00.1.063-00.1.0042 - Obras e Instalações	50.000,00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Material de Consumo	54.000,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Material de Consumo	50.000,00

Página: 3/5

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F99957679FFE76AB3AB0100AFE26FFF4

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

**10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS**

**10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO**

(276) 4.4.90.52.00.00.00.1.069-00.1.0042 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

**Total da Unidade: 204.000,00**

**14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE**

**14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE**

(106) 3.3.90.39.00.00.00.2.016-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(225) 3.1.90.13.00.00.00.2.086-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.000,00

**Total da Unidade: 23.000,00**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: Teodoro Sampaio

**15 - SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**  
**15.01 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.107.700,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2021.**



\_\_\_\_\_  
 José Alves da Cruz  
 Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	467.000,00	467.000,00
Fonte: 0.1.02	222.700,00	222.700,00
Fonte: 0.1.14	118.000,00	118.000,00
Fonte: 0.1.23	60.000,00	60.000,00
Fonte: 0.1.42	240.000,00	240.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.107.700,00</b>	<b>1.107.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
Município de Teodoro Sampaio

## **DECRETO Nº 63, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

Convoca a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2021, na sede municipal, com o tema: “SAÚDE UM DIREITO CONSTITUCIONAL: AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA”.

**Art. 2º** A V Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal